



Valide aqui  
este documento

# 8<sup>o</sup>

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

JF

<b>MATRICULA</b> Nº: 20328-A / 266258	<b>FICHA</b> Nº: 01	<b>INDICADOR REAL</b> Lº: 6P FLS.: 178 Nº: 51318
--	------------------------	---

A matrícula foi renumerada para o nº 266258

### MATRÍCULA Nº 20328, FLS. 242 Lº 2AL, RENOVARADA EM 17/11/99

**IMÓVEL:** RUA IMBIAÇA, Prédio nº 255 e respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 8,40m de largura na frente; 8,00m nos fundos; 32,70m à direita e 30,30 à esquerda, confrontando à direita com o prédio nº 247 à esquerda com o prédio nº 263 e aos fundos com o prédio 2879 da Avenida Meriti, todos de propriedade da Cia Kosmos ou sucessores. **PROPRIETÁRIOS:** SEBASTIÃO NEVES DE OLIVEIRA, brasileiro, eletrônico casado pelo regime da comunhão de bens com GUILHERMINA CAVADAS DE OLIVEIRA, anterior à Lei 6.515/77, brasileira, securitária, CPF nº 033.638.997-34 e 886.100.477-68 e CI/IFP nº 07268696-7 e 06036622-6 de 19/10/84 e 20/11/80, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2AL fls. 242 nº 20328 R-2 (8º R.G.I.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Guilherme Kurtemback e outros conforme escritura de 28/07/77 lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 2660 fls. 136) registrada em 31/03/78. Inscrito no FRL sob o nº 0530740-0 CL 04747-2. i.c.n. Rio de Janeiro, RJ, 17 de novembro de 1999. O OFICIAL.

**AV-1-20328-A-CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 20328, fls. 242 do Lº 2AL, nos termos do Artigo 464 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. i.c.n. Rio de Janeiro, RJ, 17 de novembro de 1999. O OFICIAL.

**R-2-20328-A-TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 19/10/99 lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 5698, FLS. 192-199) **VALOR:** R\$ 120.000,00 **ITBI GUIA Nº:** 610668 em 19/10/99. **VENDEDORES:** SEBASTIÃO NEVES DE OLIVEIRA e sua mulher GUILHERMINA CAVADAS DE OLIVEIRA, já qualificados na matrícula. **COMPRADORES:** ALMIR RAMOS DE OLIVEIRA, engenheiro e sua mulher ANA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA, advogada, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, ambos brasileiros, CI/ME nº 1G913292A e CI/IFP nº 03035450-0 em 14/01/76 e 22/09/78 e inscritos no CPF nº 333.333.947-15, residentes nesta cidade. i.c.n. Rio de Janeiro, RJ 17 de novembro de 1999. O OFICIAL.

**R-3-20328-A-TÍTULO:** HIPOTECA: **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$90.000,00. **JUROS:** 12% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 19/11/99, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. A quantia mutuada será restituída pelos devedores à Caixa no prazo de amortização previsto, por meio de encargos mensais e sucessivos, cuja prestação, calculado segundo o Sistema de Amortização Crescente SACRE, é composta da parcela de amortização e juros e totaliza, nesta data a importância de R\$1.400,00. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$170.000,00. **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta cidade. **DEVEDORES:** ALMIR RAMOS DE OLIVEIRA e sua mulher ANA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA, qualificados no ato R-2. i.c.n. Rio de Janeiro, RJ, 17 de novembro de 1999. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XRJZA-TJ7XM-MPE88-XWYLLW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XRJZA-TJ7XM-MPE88-XWYLLW>

R-20328-A- **TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação dada e dada em 30/08/2002, de acordo com o Artigo 37 do Decreto - Lei nº 70, de 21/11/1966, acompanhada dos autos de Leilão datados de 25/07/2002 e 30/08/2002, hoje arquivados. **VALOR:** R\$126.250,71. **ITBI GUIA** nº 830671 em 26/09/2002. **TRANSMITENTES:** ALMIR RAMOS DE OLIVEIRA e sua mulher ANA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA, qualificados no ato R-2. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF . fom. Rio de Janeiro, RJ, 17 de dezembro de 2002. O OFICIAL.

AV-5-20328-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-3: Em virtude da adjudicação do ato R-4, a credora autorizou o cancelamento da referida hipoteca . fom. Rio de Janeiro, RJ, 17 de dezembro de 2002. O OFICIAL.

R-6-20328-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 10/05/2013, lavrada no 22º Serviço Notarial desta cidade (Lº SVC-E-323, fls. 010), prenotada sob o nº 694960 em 08/11/2013. **VALOR:** R\$78.400,00; base de cálculo: R\$132.138,19 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1770684 em 03/04/2013. **VENDEDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no ato R-4. **COMPRADORES:** ADILSON RAMOS DE OLIVEIRA e sua mulher SONIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, comerciantes, CNH/DETRAN-RJ n°s 03600883844 de 19/07/2010 e 00214397387 de 31/08/2012, CPF n°s 384.171.707-15 e 014.240.087-43, residentes nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 09 de janeiro de 2014. O OFICIAL.

AV-7-20328-A- RETIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS: Nos termos do requerimento de 22/10/2014, prenotado sob o nº 718277 em 22/10/2014, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 11ª Circunscrição do RCPN - 6ª Zona desta cidade (Lº BRP28, fls 65), hoje arquivados, fica retificado o ato R-6/20328-A, quanto ao regime de casamento de ADILSON RAMOS DE OLIVEIRA e SONIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA para comunhão de bens, desde 18/09/1976, e não como constou. esl. Rio de Janeiro, RJ, 02 de dezembro de 2014. O OFICIAL.

R-8-20328-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.600.0006443-6 de 18/08/2014 (SFI), prenotado sob o nº 716419 em 24/09/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$1.100.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1899582 em 12/09/2014. **VENDEDORES:** ADILSON RAMOS DE OLIVEIRA e sua mulher SONIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, qualificados no ato R-6. **COMPRADOR:** MARCIO ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, CNH/DETRAN-RJ nº 00334725810 de 22/09/2009, CPF nº 087.816.687-40, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 02 de dezembro de 2014. O OFICIAL.

R-9-20328-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-8. **VALOR:** R\$885.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$8.852,10, vencendo-se a 1ª em 18/09/2014, tendo o devedor optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8.7412% ao ano e taxa efetiva reduzida de 9.1001% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) de 8,8334% ao ano(taxa nominal) e 9,2000% ao ano (taxa efetiva). Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$1.100.000,00; base de cálculo: R\$1.100.000,00 (R-8/20328-A) **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** MARCIO ARAUJO DE OLIVEIRA, qualificado no ato R-8. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esl. Rio de Janeiro, RJ, 02 de dezembro de 2014. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 20328-A / 266258	Nº: 02	Lº: 6P FLS.: 178 Nº: 51318

09/11/2020 A matrícula foi renumerada para o nº 266258

AV-10-20328-A - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 18/08/2014, prenotado sob o nº 716419 em 24/09/2014, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-9/20328-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1 6000.0006443-6 Série 0814, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no ato R-9. esl. Rio de Janeiro, RJ, 02 do dezembro de 2014. O OFICIAL

AV-11-20328-A - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 13/10/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens (Protocolo nº 202010.1314.01351272-IA-270), em 16/10/2020, prenotada sob nº 831817 em 20/10/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem da TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ - 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro (Processo 50206767920184025101), foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF nº 087.816.687-40. ma. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2020. O OFICIAL

AV-12-20328-A - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 10/05/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202105.1020.01621431-IA-011) em 11/05/2021, prenotada sob nº 841032 em 14/05/2021, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ-Rio de Janeiro - 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01005352020185010044), foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF nº 087 816.687-40. ds. Rio de Janeiro, RJ, 11 de junho de 2021. O OFICIAL

AV-13-20328-A - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 07/10/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202110.07.12.01854267-IA-240) em 08/10/2021, prenotada sob nº 851545 em 22/11/2021, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho- RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ- 12A Vara do Trabalho (Processo nº 01002067020195010012), foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF nº 087.816.687-40. er. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2021. O OFICIAL

AV-14-20328-A - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 24/01/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202201 2411.01978972-IA-260), em 25/01/2022, prenotada sob nº 855949 em 14/02/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho -RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ- Rio de Janeiro - RJ - 14A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, (Processo 01006769520195010014), foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF nº 087 816 687-40. cas. Rio de Janeiro, RJ, 12 de abril de 2022. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XRJZA-TJ7XM-MPE88-XWYLLW>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento

**AV - 15 - M - 20328A - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 333417/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/12/2022, acompanhado de outro de 24/01/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante MARCIO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF nº 087.816.687-40, via edital publicado sob os nºs 1063/2023, 1064/2023 e 1065/2023 de 03, 06 e 07 de março de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. (Prenotação nº 872976 de 14/12/2022). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13/04/2023. O OFICIAL.

**AV - 16 - M - 20328A - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 14/03/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202303.1414.02602780-IA-280 em 16/03/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 12ª Vara do Trabalho (Processo nº 01002067020195010012), foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARCIO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF nº 087.816.687-40. (Prenotação nº 879364 de 02/05/2023). dst. Rio de Janeiro, RJ, 01/06/2023. O OFICIAL.

**AV - 17 - CONSIGNAÇÃO** Com fulcro no Art 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 266258, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. ds. Rio de Janeiro, RJ, 26/07/2023. O OFICIAL.

**R - 18 - M - 266258 - PENHORA SOBRE OS DIREITOS AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL:** Nos termos do Ofício PJe, expedido pela 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro em 12/06/2023, acompanhado de outro de 05/07/2023 e do Auto de Penhora e Avaliação de 06/06/2023, hoje arquivados, extraído dos autos do Processo nº ATOrd 0100308-86.2021.5.01.0056, movido por RENATO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, cortador, CTPS nº 99347 série 138/RJ, CPF nº 092.145.827-42, residente em São Gonçalo/RJ, em face de MARCIO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF nº 087.816.687-40, foi os direitos do contrato de alienação fiduciária do imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$52.683,79 (base de cálculo) **CONDIÇÃO:** Não recolhimento de custas e emolumentos. Em face ao disposto nos artigos 7, 14 e 39 da Lei 6830/80 aplicado subsidiariamente aos trâmites e invidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, será acrescido ao "quantum" da execução, pagos ao final, por ocasião do cancelamento do mesmo. (Prenotação nº 881878 de 16/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 90960 PZT). ds. Rio de Janeiro, RJ, 26/07/2023. O OFICIAL.

**AV - 19 - M - 266258 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 454589/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/01/2024, acompanhado de outro de 27/02/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante MARCIO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF nº 087.816.687-40, via edital publicado sob os nºs 1354/2024, 1355/2024 e 1356/2024 de 06, 07 e 08 de maio de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo: R\$885.000,00. (Prenotação nº 895307 de 31/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 36704 VYF). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 20/06/2024. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XRJZA-TJXM-MPE88-XWYLLW>



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2 0266258-04

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 20328-A/266258	Nº: 03	Lº: 6P FLS.: 178 Nº: 51318

**AV - 20 - M - 266258 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 454589/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/08/2024, acompanhado do requerimento de 29/08/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2729147 em 27/08/2024; base de cálculo: R\$1 201.468,64. (Prenotação nº 906952 de 30/08/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 90844 LXP). dst. Rio de Janeiro, RJ, 25/10/2024. O OFICIAL.

**AV - 21 - M - 266258 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-20 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-9. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$885.000,00. (Prenotação nº 906952 de 30/08/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 90845 QSM). dst. Rio de Janeiro, RJ, 25/10/2024. O OFICIAL.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

**CERTIFICO**, que consta prenotado: **Cancelamento da Penhora – Judicial** em 08/12/2023, no Lº 1-EF, fls. 264, sob nº 892591 (30/11/2023, 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Atord nº 0100308-86.2021.5.01.0056), constando como apresentante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 23/10/2024. Certidão expedida às **14:12h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 25/10/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEUS 90846 QYL</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

**RECIBO** da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XRJZA-TJ7XM-MPE88-XWYLLW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

